

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 036/2024-PPGTGS

Abertura de Inscrições para a seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, para o 1º semestre do ano letivo de 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 017/2024– PPGTGS, que aprovou os critérios para o processo seletivo de alunos especiais do PPGTGS para o 1º semestre do ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam abertas, no período de **17 de dezembro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025**, as inscrições para seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – *Stricto Sensu* mestrado profissional, para o 1º semestre de 2025.

Art. 2º. A matrícula de alunos especiais objetiva oportunizar à comunidade acadêmica e profissional a possibilidade de cursar disciplinas no Programa, como forma de desenvolver competências e possível aproveitamento futuro em programas de pós-graduação.

Art. 3º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus, se for o caso, à declaração de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica da Unioeste.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS

Modalidade Profissional – Campus de Foz do Iguaçu – www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs +55 45 3576-8279



PPGTGS



Art. 4º. Os candidatos poderão cursar até no máximo 02 (duas) disciplinas no semestre.

Art. 5º. As disciplinas oferecidas para este edital são:

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Docentes
Controladoria	02	30	Elias Garcia
Estatística	03	45	Luciano Panek
Gerenciamento de Projetos	02	30	Willian Francisco da Silva
Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar	03	45	Emerson Lazzarotto/Fabrício Baron Mussi
Tópicos Especiais em Gestão e Desenvolvimento Regional Sustentável: Capacidade Criativa	02	30	Claudio Alexandre de Souza
Tópicos Especiais em Gestão e Desenvolvimento Regional Sustentável: Heurísticas do Pensamento no Processo Decisório	02	30	José Antonio Cescon
Tópicos Especiais em Tecnologias e Sustentabilidade: Ciência de Dados	02	30	Rômulo César Silva

Parágrafo único: Os professores não estão obrigados a aceitar um número mínimo ou máximo de alunos especiais.

Art. 6º. O candidato deve inscrever-se no site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, atendendo os prazos do cronograma no período de **17 de dezembro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025**. No ato da inscrição, os candidatos deverão selecionar as disciplinas, conforme a sua ordem de preferência.

Art. 7º. Para efetuar a inscrição, os candidatos devem acessar o endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, preencher o formulário e enviar em anexo e em arquivo único (formato PDF ou ZIP), a documentação conforme descrita a seguir:

- a) Documento de identificação com foto (RG, por exemplo, ou RNE para estrangeiros);
- b) Diploma de graduação ou de Certificado de Conclusão de Curso Superior (reconhecidos pelo MEC / CNE) em frente e verso; candidatos cursando último ano de graduação necessitam apresentar histórico



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS

Modalidade Profissional – Campus de Foz do Iguaçu – www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs +55 45 3576-8279



PPGTGS



escolar da Graduação e declaração da Coordenação Acadêmica da Instituição de Ensino Superior de que está matriculado no último ano do Curso;

c) Currículo na plataforma Lattes atualizado (a no máximo 3 meses) e gerado automaticamente em PDF pela mesma plataforma Lattes (sem edição adicional);

d) Comprovante depósito de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). O recolhimento da taxa de inscrição será por meio de pagamento de boleto bancário, gerado automaticamente no ato da inscrição.

Art. 8º. Após a análise da documentação, o Edital de Homologação será publicado até o dia **14 de fevereiro de 2025**, no site <http://www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs/>.

Art. 9º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(a) professor(a) da disciplina pleiteada, considerando o *Currículum Lattes* do(a) candidato(a). O Edital do Resultado da Seleção dos Alunos Especiais do 1º Semestre de 2025 será divulgado pela Coordenação do Programa até o dia **21 de fevereiro de 2025**.

Art. 10º. Os candidatos selecionados como aluno especial, deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - CAMPUS I DE FOZ DO IGUAÇU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Lot. Universitario das Americas, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650) entre os dias **24 e 26 de fevereiro de 2025**, para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

Para brasileiros:

- 1 – Cópia da carteira de identidade;
- 2 – Cópia do comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE); alunos cursando último ano de graduação devem apresentar comprovantes da Instituição de Ensino Superior: a. histórico escolar atualizado da Graduação; b. declaração de que está matriculado no último ano do referido curso;
- 3 – Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.

Para estrangeiros:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS

Modalidade Profissional – Campus de Foz do Iguaçu – www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs +55 45 3576-8279



PPGTGS



- 1 – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- 2 – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- 3 – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- 4 – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- 6 – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil; Alunos cursando último ano de graduação apresentam comprovantes da Instituição de Ensino Superior: declarando estar matriculado no último ano do referido curso;
- 7 – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem). Alunos cursando último ano de graduação apresentam: a. comprovantes da Instituição de Ensino Superior; b. histórico escolar atualizado da Graduação.

Art. 11º. Maiores informações sobre o processo de admissão de alunos especiais poderão ser obtidas na Secretaria do PPGTGS, WhatsApp (45) 3576-8279, ou pelo e-mail foz.ppgtgs@unioeste.br; horário de atendimento ao público: das 10h00 às 17h00.

Art. 12º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS

Modalidade Profissional – Campus de Foz do Iguaçu – www.unioeste.br/portal/pos-ppgtgs +55 45 3576-8279



PPGTGS



Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Luciano Panek

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria nº 0595 /2024-GRE